



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N 003/2023.
DE 12 DE ABRIL.**

**CRIA A COMENDA DE HONRA AO
MÉRITO EVANGÉLICO "MARTINHO
LUTERO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 25, V pelo Regimento Interno,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada, de acordo com a presente Resolução, a Comenda de Honra ao Mérito Evangélico **MARTINHO LUTERO**, cujas horarias ocorrerão por iniciativa dos Vereadores, observado o respectivo processo legislativo.

Art. 2º. A honraria será conferida a Pastores, Líderes e Igrejas Evangélicas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços na pregação do Evangelho de Jesus Cristo em solo caraubense, sendo entregue na Sessão Solene de comemoração ao Dia Municipal do Evangélico.

Art. 3º. Juntamente com a Comenda de Honra ao Mérito seja entregue um certificado, que conterá a identificação, com brasão do Poder Legislativo, concessionário da horaria e, ao final, a data e assinatura do Presidente da Câmara de Vereadores e do respectivo proponente da honraria.

Art. 4º. Os homenageados serão notificados pela Câmara Municipal de Caraúbas - RN com data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria;

Art. 5º. A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de Concessão de Honraria, cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal;

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta do orçamento geral do município, na rubrica destinada ao Poder Legislativo;

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – RN
Palácio Vereador **Antônio Benevides Carneiro**
Sala das Sessões “Lauro Fernandes Pamplona”
Caraúbas – RN, 12 DE ABRIL DE 2023.

ROZEILDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

JUSTIFICATIVA



Em alusão ao Dia do Evangélico, comemorado em 10 de novembro, a Câmara Municipal de Caraúbas entregará a Comenda de Honra ao Mérito Martinho Lutero a pastores, pastoras, missionários, missionárias e lideranças cristãs do nosso município.

Essa homenagem da Câmara Municipal de Caraúbas as pessoas que prestam relevantes serviços à comunidade evangélica em nosso município. Igrejas e instituições cristãs que chegam muitas vezes onde o poder público não consegue chegar, sendo mantenedoras de trabalhos sociais, educacionais e na área da saúde que abençoam a vida de milhares de famílias.

A comenda que leva o nome do monge alemão precursor do movimento que deu início à Reforma Protestante, há 504 anos, foi criada, em 2017, pela ex-vereadora Carla Dickson, hoje deputada federal.

Martinho Lutero, que dá nome à Comenda, foi o monge alemão que, em 31 de outubro de 1517, fixou 95 teses na porta da igreja do Castelo de Wittenberg. Elas representavam uma tomada de posição contra o que Lutero considerava práticas abusivas do clero católico romano e destacava posições doutrinárias que valorizaram a fé cristã. Esse texto marcou o início da Reforma Protestante e a ruptura com o catolicismo.

Assim sendo nada mais que justo aprovarmos este Projeto de Resolução, e criarmos está tão importante Honraria ao Mérito Evangélico **Martinho Lutero**.

ROZEILDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR/PROPOSTIRO – MDB

